



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÓPIA

Ofício nº 125/2012 – GAB

Bento Gonçalves, 18 de junho de 2012.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, estamos comunicando a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária realizada no dia 18 de junho de 2012, o Plenário desta Casa Legislativa apreciou e aprovou as seguintes matérias:

DE ORIGEM EXECUTIVA:

1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 63/2012 – AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 13.909,00.
2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 64/2012 – ADITA A LEI MUNICIPAL 5.386/2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e doze.

Sendo o que tínhamos, subscrevemo-nos, atentamente,


Vereador **VALDECIR RUBBO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves